



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CARANDAI - MG

RESOLUÇÃO N° 005 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Aprova o orçamento de Consultoria , assessoria e treinamento para a 12ª Conferência Municipal da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS do Município de Carandaí, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei de N° 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei n° 2498/2022;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento , emissão e fornecimento de Serviço de Consultoria para a realização da 12ª Conferencia Municipal da Assistência Social , com a realização de palestra Magna na Conferência Municipal de Assistência Social , com a avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, discorrendo com falas claras e objetivas sobre o tema central de “20 anos do SUAS : Construção, proteção social e resistência”.

CONSIDERANDO a criação e convocação da comissão organizadora da 12ª Conferência Miunicipal da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º:

- Aprova: a contratação da empresa **Camila Castelari Barbosa** para o fornecimento de Serviço de Consultoria para a realização da 12ª Conferencia Municipal da Assistência Social , com a realização de palestra Magna na Conferência Municipal de Assistência Social , com a avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, discorrendo com falas claras e objetivas sobre o tema central de “20 anos do SUAS : Construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º:. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí 05 de junho de 2025

Leonídia Augusta Chiericato Carvalho
Presidente do CMAS